



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 609/ 2016

Designar os Profissionais de Enfermagem Ana Carolina Brittes de Assis Monteiro, Lilian Torquito, Rodrigo Cardoso de Oliveira Sória, Maria Elizabete Serejo de Souza, Fernando Silva Mendonça, Claudia Policarpo e Sena, Vera Lúcia Almada e Assessora Técnica de Projetos Especiais Ana Carolina Mendes Soares Benevenuto Maia, Chefe de Gabinete Cristiane de Souza Santos e os funcionários Chefe do Departamento de Compras e Contratos Daniele Ribeiro Silva dos Santos e Assessor de Comunicação Jorge Thiago dos Santos Carvalho, para representar o COREN/RJ na premiação da Semana de Enfermagem 2016, para participar da 19º CBCENF-Cuiabá-MT.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado Memo. nº 02/2016 – Tesouraria, de 08 de agosto de 2016 – Representação dos Profissionais de Enfermagem e Assessora Técnica dos Projetos Especiais, para participarem do 19º CBCENF;
- c) Deliberado pela 489ª ROP, ocorrida em 09/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Profissionais de Enfermagem Ana Carolina Brittes de Assis Monteiro, Lilian Torquito, Rodrigo Cardoso de Oliveira Sória, Maria Elizabete Serejo de Souza, Fernando Silva Mendonça, Claudia Policarpo e Sena, Vera Lúcia Almada e Assessora Técnica de Projetos Especiais Ana Carolina Mendes Soares Benevenuto Maia, a Chefe de Gabinete Cristiane de Souza Santos, os funcionários Chefe do Departamento de Compras e Contratos Daniele Ribeiro Silva dos Santos, o Assessor de Comunicação Jorge Thiago dos Santos Carvalho, para representar o COREN/RJ na premiação da Semana de Enfermagem 2016, para participar da 19º CBCENF-Cuiabá-MT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304